



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CTIT/SETOR DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Wallace Alves de Oliveira
Matrícula SIAPE:	3146280
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	CTIT/Setor de Suporte Técnico Administrativo
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wallace Alves de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CTIT/ Setor de Suporte Técnico Administrativo**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	67,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	67,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	15,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 22 de agosto de 2019, no cargo de Assistente em Administração, sendo lotado na Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), onde permaneço até o presente momento, atuando no setor de Gestão da Propriedade Intelectual (GPI) como Suporte Técnico-Administrativo.

Desde o início, enfrentei desafios relacionados à execução das atividades,

especialmente em razão do uso predominante de documentos físicos. Como pessoa com baixa visão, esse modelo dificultava minha autonomia profissional. Diante disso, em novembro de 2019, apresentei à direção da CTIT uma proposta para digitalização dos processos de Gestão da Propriedade Intelectual, envolvendo Patentes, Desenhos Industriais e Marcas. A iniciativa foi apoiada pela gestão e resultou na adoção de procedimentos digitais, proporcionando maior acessibilidade, eficiência e uma economia estimada de mais de 1.000 impressões por mês.

Em 2020, com a adoção do trabalho remoto durante a pandemia de COVID-19, a

digitalização já implementada permitiu que a GPI mantivesse suas atividades de forma on-line. No mesmo ano, fazia parte de uma equipe de quatro pessoas responsável pelo desenvolvimento do programa de computador **WAO**, registrado em 11 de dezembro de 2020. A ferramenta utiliza recursos de inteligência artificial para apoiar a gestão do portfólio de patentes da UFMG junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), auxiliando no acompanhamento de anuidades, exames, despachos e da Revista da Propriedade Industrial (RPI).

Em 2021, concluí especialização em Administração Pública, buscando aprimorar minha atuação profissional. No mesmo ano, fui nomeado fiscal do contrato de prestação de serviços dos Correios para a CTIT, ampliando minhas responsabilidades administrativas.

Em 2023, passei a integrar o Grupo de Trabalho de Abandono de Ativos (GTAA) da CTIT, sendo

responsável pelo levantamento e pela primeira análise das Patentes submetidas à avaliação do grupo, contribuindo para a gestão estratégica do portfólio de propriedade intelectual da UFMG.

Ao longo da minha trajetória, também busquei constante aperfeiçoamento. Realizei diversos cursos de Inovação Tecnológica oferecidos pelo INPI, cursei três disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica da UFMG e participei de dois projetos financiados pela FAPEMIG voltados ao apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica.

Minha trajetória na UFMG tem sido marcada pela busca de soluções inovadoras, pela superação de desafios e pelo compromisso com a acessibilidade, a eficiência administrativa e o fortalecimento da inovação e da propriedade intelectual. Tenho grande orgulho de ser servidor público da UFMG e de contribuir para uma instituição que é referência nacional em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em Comissões Administrativas na CTIT como Grupo de trabalho de abandono de ativos (bens intangíveis - patentes) e Comissão de agente PGD,

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em atividades especializadas em projetos e programas de inovação

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal de contratos celebrados com a administração pública como fiscal substituto de atividade de limpeza e fiscal contratos com os correios

4. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 25,00 | Subtotal: 25,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoVI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação relevante no desenvolvimento e na implementação da confiabilidade do programa de computador, na execução das tarefas propostas.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação formal superior na qual não recebo meu incentivo à qualificação.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 15:45



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.